



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
Portaria n. 109/2021 - UEG

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos acerca da estruturação do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202100020001777,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos acerca da estruturação do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Goiás (UEG), que será composto pelos docentes especificados no quadro abaixo:

SEQ.	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
1	Aparecido Divino da Cruz	361.183.541-20	UEG Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego
2	Cláudio Carlos da Silva	470.731.011-72	UEG Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego
3	João Paulo Martins do Carmo	280.353.678-11	UEG Unidade Universitária de Itumbiara
4	Luciano da Ressurreição Santos	605.067.331-49	Representante Docente no Conselho Universitário (CsU)
5	Marc Alexandre Duarte Gigonzac	787.733.851-15	UEG Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego
6	Marcos Vinícius Milki	382.654.271-15	Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN) Secretaria de Estado da Saúde (SES)
7	Raimundo Nonato Leite Pinto	158.662.201-30	UEG Unidade Universitária de Goiânia - Eseffego
8	Rafael Lopes Rocha	957.562.641-91	UEG Unidade Universitária de Itumbiara

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório contendo plano de ação e investimentos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 22 de março de 2021.

PROF. DR. VALTER GOMES CAMPOS
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 22/03/2021, às 20:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018336980** e o código CRC **D1DBFD68**.



Referência: Processo nº 202100020001777



SEI 000018336980